

## Portaria nº CPV.0070/2020, de 20 de março de 2020

CÂMPUS CAPIVARI

Revoga a Portaria nº CPV.0069/2020, de 16 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a suspensão das aulas presenciais em todos os câmpus do IFSP, em conformidade com Nota da Reitoria publicada no site institucional em 14 de março de 2020, sobre a pandemia do Coronavírus e propagação do Covid-19, e as orientações das autoridades de saúde recomendando o trabalho remoto, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0069/2020, de 16 de março de 2020, passando o funcionamento do IFSP — Câmpus Capivari a ocorrer por meio de trabalho remoto até 29 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA